



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 5973/2002

Ementa

DENOMINA "PRAÇA DIONÍSIO GONÇALVES" ÁREA PÚBLICA DO JARDIM DO LAGO. [SITUADA NA CONFLUÊNCIA DA AVENIDA SÃO PAULO COM AS RUAS JOAQUIM MARQUES DE LISBOA E OSVALDO DEL NERO]

Data da Norma

11/12/2002

Data de Publicação

13/12/2002

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 8612/2002](#) - Autoria: José Antônio Kachan

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Descritores: DENOMINAÇÃO - logradouros públicos - praças
Autor: JOSÉ ANTÔNIO KACHAN



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI Nº 5.973, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.002

Denomina "***Praça DIONÍSIO GONÇALVES***" área pública do Jardim do Lago.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2.002, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. – É denominada "***Praça DIONÍSIO GONÇALVES***" a área pública do Jardim do Lago situada na confluência da Avenida São Paulo com as ruas Joaquim Marques de Lisboa e Osvaldo Del Nero, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dois.



MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

SETOR 22

